



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR ROBSON ALVES DE SOUSA

Projeto de Lei nº 001/2022

**"Institui no Município de Capanema a  
"Semana Municipal do Jovem Poeta" e  
dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Capanema a instituir a "Semana Municipal do Jovem Poeta" nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio do Município, a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A "Semana Municipal do Jovem Poeta" deverá ocorrer próximo ao dia 20 de outubro, quando é comemorado o Dia do Poeta.

**Art. 2º** - A Ação Cultural de que trata o artigo anterior, tem o objetivo de incentivar e proporcionar experiências de autoria e protagonismo às crianças e jovens na valorização da leitura e da escrita como forma de expressão no mundo.

**Art. 3º** - Poderão participar da Ação Cultural Jovem Poeta, crianças e jovens residentes no âmbito Municipal.

**Art. 4º** - Os poemas, que deverão ser selecionados por uma comissão julgadora, serão incluídos na edição de um livro digital que, sempre que possível, poderá ser impresso.

**Art. 5º** - A Comissão Julgadora será constituída por representantes da Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal e representantes da sociedade civil com experiência literária.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 16 de março de 2022.

Robson Alves  
VEREADOR  
"Deus na frente"

Robson Alves de Sousa  
**ROBSON ALVES DE SOUSA**  
VEREADOR CMC

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA  
SECRETARIA DA CMC  
MATÉRIA RECEBIDA  
Em: 16/03/22 Hora: 11:30H



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON ALVES DE SOUSA**

**JUSTIFICATIVA**

A poesia tem uma importância fundamental no que diz respeito a formação crítico-reflexiva do leitor. Ao passo que também contribui para ampliar a criticidade dos valores vigentes na sociedade, pois o hábito da leitura estreita os laços com outras formas de pensar, outras culturas e outras perspectivas que só contribuem para o crescimento pessoal e intelectual do cidadão.

O Poder Público tem que sentir-se convidado, cada dia mais, a proporcionar experiências saudáveis às crianças e aos jovens, pois a valorização da leitura, seja por meio de livros, jornais, quadrinhos, e outras formas disponíveis, contribui para uma sociedade cada vez mais culta e solidária.

O presente projeto é uma forma, também, de incentivar o nascimento de novos poetas nas escolas do nosso município, e ao mesmo tempo, valorizar a cultura e combater a intolerância.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 16 de março de 2022.

*Robson Alves*  
VEREADOR  
"Deus na frente"

*Robson Alves de Sousa*  
**ROBSON ALVES DE SOUSA**  
VEREADOR CMC